



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 67, DE 5 DE ABRIL DE 2010.

Designa gestor de Acordo de Cooperação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Provimento e Informações Funcionais e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Acordo de Cooperação STJ n. 16/2009 (Processo STJ n. 10774/2009), celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça, o Tribunal Superior do Trabalho, o Superior Tribunal Militar, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do DF e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com a interveniência da 1º Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal, que tem por objeto viabilizar a inserção em estágio de nível fundamental e médio ou prestação de serviços à comunidade, de adolescentes em conflito com a lei ou sob a aplicação de medida de proteção, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA